

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ELAINE PEREIRA DE ASSUNÇÃO	12/191.535-4
MARCIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	12/163.311-4
MARIA DE FATIMA TENÓRIO ROULINS	11/239.507-7
ROSA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO FENTANES	11/191.119-7
ANA CRISTINA DE SIQUEIRA TELES	11/229.481-7
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	11/195.471-8
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	10/240.978-7
MONIQUE PERES SOARES	10/295.543-3
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	10/169.055-1
DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	10/214.055-6
CARLA BRAGA FAGUNDES	12/230.394-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 046/2023 SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa RTS RIO S/A, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de neonatal da marca FANEM, para atender ao HMAF e a Casa de Parto David Capistrano Filho, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/26112 (09/001.966/2022) - SMS-PRO-2023/26112.05 (09/67/000.063/2023).

Parágrafo único: Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 2089 de 09 de novembro de 2023, publicada no D.O. Rio de 10 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1300 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Memorando nº SMS-MEM-2024/12101 de 06/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR ALESSANDRA SALAZAR COSTA	11/225.986-9
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR AIDE CONCEIÇÃO BRAZ DE PAULA	12/226.700-3
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR CINTIA BENTO DA SILVA	11/223.833-5
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR CECILIA NOVO SARAIVA	12/224.315-2
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR DANIEL DOS SANTOS	12/263.452-5
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR DEISE LUCI LISBOA MOREIRA	12/218.393-7
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR ELISABETE PARAÍSO DOS SANTOS FELICISSIMO	12/219.134-4
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR JOSÉ ROBSON DE LIMA	12/087.458-6
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR MARCOS DA SILVA GUEDES	12/219.107-0
FISCAL DE CONTRATO	TITULAR VALDO NOVELLO	12/224.627-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 014/2024, firmado com a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento vale refeição/alimentação, para atendimento do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, processo nº SMS-PRO-2024/22481.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" n.º 1163 de 23/07/2024, publicada no D.O Rio de 24/07/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 584 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/30997 de 22/08/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Indicar o **Conselheiro Rene Monteiro de Almeida Junior** (Titular) e a **Conselheira Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi** (Suplente) para representarem o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro na composição do quadriênio 2024-2028 no **Comitê de Ética em Pesquisa do INCA (CEP-INCA)**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 20 de agosto de 2024 no Auditório do Centro de Estudos do Centro Municipal de Saúde Osvaldo Cruz, localizado na Avenida Henrique Valadares, 151 - Centro/RJ.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2024.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 585 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/31004 de 22/08/2024,

DELIBERA:

Art. 1º Indicar a **Conselheira Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi** para representar o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no **Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, CEP-EPSJV (Fiocruz)**, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 20 de agosto de 2024 no Auditório do Centro de Estudos do Centro Municipal de Saúde Osvaldo Cruz, localizado na Avenida Henrique Valadares, 151 - Centro/RJ.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2024.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/08/2024

SMS-PRO-2023/11626 - Face a manifestação da Comissão Permanente de Licitação através do DESPACHO Nº SMS-DES-2024/259585, às fls. **6149 a 6151**, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, conforme fls. 6126/6133, contra a decisão que declarou como vencedora do item 01 a empresa **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, na Concorrência Eletrônica de nº 90004/2024, cujo objeto visa obras de construção nova unidade de atenção primária "UPA E Clínica da Família MATO ALTO" unidade de GUARATIBA no município do Rio de Janeiro localizadas na Área de Planejamento, 5.2: situada à Estrada Dom João VI - Guaratiba - Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo rio nº SMS-PRO-2023/11626.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/08/2024

SMS-PRO-2023/11626 - Face a manifestação da Comissão Permanente de Licitação através do DESPACHO Nº SMS-DES-2024/259616, às fls. 6152 a 6155, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, conforme fls. 6109/6123, contra a sua inabilitação e a decisão que declarou como vencedora do item 01 a empresa **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.**, na Concorrência Eletrônica de nº 90004/2024, cujo objeto visa obras de construção nova unidade de atenção primária "UPA E Clínica da Família MATO ALTO" unidade de GUARATIBA no município do Rio de Janeiro localizadas na Área de Planejamento, 5.2: situada à Estrada Dom João VI - Guaratiba - Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo rio nº SMS-PRO-2023/11626.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 22 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 923 - Aposentar **PAULO CESAR LOPES**, Agente de Portaria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/117.490-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/41879 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 924 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 16 e 17 de outubro de 2024, a **PAULO ROBERTO CASTELLETTI LIBORIO DA COSTA**, Médico Cirurgia Geral, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/294.463-5, para participar do "SIITRAL - XI SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO TRATAMENTO DE LESÕES", que será realizado em Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/52850.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/08/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/28406 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, Claudia Magalhães Correa D'Oliveira, matrícula 11/224.062-0 e Eduardo Ferreira Rei, matrícula 12/207.781-6

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/08/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/23253 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica Helio Pellegrino, Lucia Oliveira Marques, matrícula 11/239.360-1 e Claudia Fernanda M.P. Martins, matrícula 11/213.312-2

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
RETIFICAÇÃO
SMS-POP-2024/00970

PORTARIA P" DE 26 DE JUNHO DE 2024

ONDE SE LÊ - (...) Conf. proc. SMS-PRO-2024/37338 (...)

LEIA- SE - (...) Conf. proc. 09/52/000.005/2024 (...)

Publicado no D.O.Rio de 01/07/2024, pg.41, 1ª coluna.